



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/27973

Belém, 10 de julho de 2019.

De: Gabinete da Presidencia
Para: Secretaria de Informatica
Assunto: Requisição de compra de material e contratação de serviços

Senhor Secretário,

Em conformidade com a Resolução 182 de 17/10/2013 (CNJ), encaminho o DOD - Documento de Oficialização da Demanda para a aquisição de 13 Scanners de alta capacidade para o atendimento da instalação do polo de digitalização nos municípios de Parauapebas, Curionópolis e Canaã dos Carajás.

Atenciosamente

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA



Assinado digitalmente por MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS.
Documento Nº: 2212180-2406 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 03.03.00.09



PAVEM201927973A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DE STIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. TÍTULO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de digitalização de documentos de média e alta capacidade, capazes de atender, em volume e qualidade adequada, para a expansão dos serviços da Central de Digitalização de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE:

Gabinete da Presidência

1.3. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE:

Nome: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Matrícula: 15527

Telefone: (91) 3205-3048

E-mail: miguel.lasantos@tjpa.jus.br

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Situação Atual:

A sociedade está sendo transformada pelo acelerado avanço que, desde o começo do Século XX, vem ocorrendo na área da tecnologia da informação. Esse avanço tecnológico tem influenciado diretamente as relações humanas, proporcionado muitas conquistas, e, principalmente, apontado para novas diretrizes para o mundo moderno.

O Poder Judiciário paraense está acompanhando as mudanças e tem se esforçado para desburocratizar a Justiça. Para tanto, aderiu a sistemas digitais e eletrônicos mais eficientes,





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

práticos e rápidos, de modo a possibilitar que a sociedade tenha acesso a uma prestação jurisdicional ágil, célere, efetiva e cada vez mais adaptada à realidade.

Em agosto de 2018, o Tribunal de Justiça do Pará consolidou a digitalização criando uma central específica na cidade de Belém para realizar a digitalização dos processos físicos de 1º grau para digitais a qual, durante o período de funcionamento já realizou a digitalização de 2 milhões folhas e 13 mil processos, contemplando todos os processos que receberam algum recurso. Estes processos já nascem totalmente digitais no âmbito do 2º Grau. Vale ressaltar que ela recebe todos os processos do estado com recursos e necessariamente o processo físico tem que ser encaminhado para a cidade de Belém.

Durante a execução deste trabalho ainda houve a necessidade de digitalização de processos de matérias específicas, como improbidade administrativas e de fazenda pública. Para a execução, foi realizada a aquisição de 7 (sete) *scanners* de grande porte no processo de número PA-PRO-2018/03075, os quais permitiram uma maior produtividade no processo de digitalização. A expansão deste serviço para outras cidades pelo afim de possibilitar a digitalização de processos de outras matérias e também de agilizar a subida de recursos sem a necessidade de encaminhamento para outra cidade é eminente. A necessidade de aquisição de novos *scanners* de grande porte também.

Neste momento a expansão do serviço se dará para a região sudeste do Pará, nas cidades de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis. Para esta ação, faz-se necessária também a expansão da quantidade de *scanners* de grande porte, o qual é o objeto desta demanda para aquisição tecnológica.

2.2. Descrição do Problema

Existe a necessidade da aquisição de *Scanners* de grande porte para a expansão da digitalização de processos para as comarcas no sudeste do estado, bem como o aumento da capacidade e da produtividade de digitalização dos processos das comarcas da região.

2.3. Motivação da Demanda





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

- a) Necessidade de suprir a demanda advinda da implementação da Iniciativa Estratégica 2.1 “IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO”, componente do Plano de Gestão 2019-2021.
- b) Necessidade de adequar os equipamentos da Central de Digitalização do 1º Grau para suportar a sua expansão para outras cidades do estado.

2.4. Resultados Pretendidos

- a) Digitalizar os processos da região sudeste do estado, prioritariamente os da cidade de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
- b) Descentralizar o trabalho de indexação de processos para a inclusão no PJe.

2.5. Alinhamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 dispõe a “*Celeridade e produtividade na prestação judicial*” como Macro desafio, que possui como iniciativa estratégica 2.1 – Implementação da Gestão do Processo Judicial Eletrônico, que subentende a adaptação da infraestrutura Tecnológica necessária para suportar a crescente demanda por digitalização de documentos componentes da instrução processual.

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2019/2021 contempla a Ação 2.1.1 Expandir o PJe em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?





**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática**

Menos de 1 ano. de 1 a 3 anos. Mais de 3 anos.

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda possui caráter definitivo, pois a digitalização de processos físicos perdurará além do extenso acervo atualmente disposto pelas comarcas do Estado, alcançando a gestão de documentos administrativos.

Não há fato conhecido que poderá ensejar a descontinuidade ou substituição da demanda.

3.2. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

3.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPA:

Até 1 Unidade. 2 ou 3 Unidades. 4 ou mais Unidades.

3.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPA:

Até 1 Tribunal. 2 ou 3 Tribunais. 4 ou mais Tribunais. N/A

4. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

O prazo estimado para a implantação da solução é até 30 dias após a aquisição da solução.

4.1. Integrante demandante:





**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática**

Nome: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Matrícula: 15527

Telefone: (91) 3205-3048

E-mail: miguel.lasantos@tjpa.jus.br ANEXOS

Anexo I – Lista de requisitos técnicos para os equipamentos de digitalização de alta e média capacidade.

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretária de Informática.

Belém-PA, 10 de julho de 2019,

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Chefe de Gabinete da Presidência



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

Anexo I – Lista de requisitos técnicos para os equipamentos de digitalização de alta capacidade

Equipamento de digitalização de alta capacidade

Quantidade mínima necessária: 13 unidades

Características de entrada:

- Dispositivo de carregamento acoplado (CCD)
- Alimentação bivolt automático (110/220V.);
- Resolução óptica mínima de 600 dpi;
- Resolução de saída de 1200 dpi;
- Profundidade da cor de saída: Monocromática (1 bit) / Tons de Cinza (8 bits) / Colorido (24 bits);
- Modo de alimentação: Alimentador Automático de Documentos (ADF) e Mesa digitalizadora (*Flatbed*);
- Modo de digitalização: Simplex (frente) e duplex (frente e verso);
- Velocidade de digitalização A4: Colorido, Escala de cinza, Monocromático – 200 dpi - no mínimo, 90 páginas por minuto (simplex) ou mais e duplex 180 imagens por minuto ou mais (duplex);
- Ciclo de trabalho diário de 15.000 folhas/dia ou mais;
- Alimentação contínua; Capacidade do alimentador automático (ADF): mínimo de 200 folhas A4;
- Tamanho de documento:
Mínimo no ADF (A8) (52 x 74 mm); Máximo no ADF A4 (210 x 297 mm);
- Conexão USB 3.0 (Compatível com versões anteriores);
- Formatos do Arquivo: JPEG, TIFF, PDF
- Conversão de documentos em imagens adequadas para OCR (Reconhecimento ótico de caracteres);
- Outras características: Detecção de fim de página; Detecção inteligente de folha dupla, fundo preto ou branco selecionável; Remoção de páginas em branco; Contador de páginas.
- Deve acompanhar Manual Completo, cabo USB, mídias de instalação de softwares e drivers, cabo de força e demais itens necessários para o funcionamento do equipamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2019/24344

REF. Memorando Nº PA-MEM-2019/27973, 10/07/19 - TJPA.

Senhor Secretário,

Considerando que a aquisição de 13 (treze) scanners de alta capacidade é de extrema importância para a instalação da Central de Digitalização do Sudeste do Pará, a qual irá atender inicialmente as comarcas de Cacaã dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis, bem como, que o DOD está em conformidade com a Resolução nº 182 do CNJ, e a renovação está prevista no Planejamento Estratégico Institucional, indico a mim mesmo, Márcio Góes do Nascimento - Mat. 64017, para integrar a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante técnico.

No mais, encaminho os autos para que Vossa Senhoria indique o integrante administrativo e autue o processo de contratação, tudo conforme disciplina a Resolução nº 182 do CNJ.

Cordialmente,

Belém, 11 de julho de 2019.

MARCIO GOES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE INFORMATICA EM EXERCÍCIO



Assinado digitalmente por MARCIO GOES DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 2213354-2406 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES201924344A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2019/27973

Referência: PA-MEM-2019/27973 de 10 de julho de 2019 - Gabinete da Presidência.

Assunto: Requisição de compra de material e contratação de serviços

À Secretaria de Informática,

De ordem, retornamos os autos para ajustes no DOD em relação a indicação dos integrantes das equipes de Planejamento, Apoio e Gestão e Fiscalização da Contratação, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 3015/2019-GP.

Belém, 11 de julho de 2019.

JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Secretaria de Administracao



Assinado digitalmente por JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA.
Documento Nº: 2212180.13530911-1505 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 03.03.00.09



PA-MEM201927973A